



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE



O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 007/2019, que trata da, **RPM SOLUÇÕES EIRELLI-ME CNPJ:07.595.701/001-60**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referida profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri (PA), 09 de Abril de 2019.

Ronélio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig-Miri
CPF: 563.061.562-91

RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal